



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Echaporã, 11 de maio de 2.026.

## Ofício PCME (Presidência da Câmara Municipal de Echaporã) n.º 26/2.026.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã

**RONALDO GAZETA**

Prefeitura Municipal – Praça Riodante Fontana, n.º 10, Centro, Echaporã

Assunto: Encaminha o Autógrafo n.º 25/2.026, após a aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2.026, na 6ª Sessão Extraordinária de 2.026, realizada em 11 de maio.

1. Por meio do presente, tenho a honra de remeter para consideração de V. Excelência, o seguinte Autógrafo, em obediência ao art. 54, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

**Autógrafo n.º 25/2.026** – Ref. ao PLO n.º 22/2.026, de autoria originária do Prefeito Municipal – Ementa: “Altera a Lei Municipal n.º 1.947/2.017, que dispõe sobre o parcelamento de terras para fins urbanos do Município de Echaporã, e dá outras providências.”

**2. Esclareço, ainda, que o texto foi integralmente alterado por esta Casa, quando da realização da sessão (aprovação de substitutivo).**


3. Informo, por fim, sr. Prefeito, que para fins de facilitar a eventual sanção do projeto, a Secretaria da Câmara encaminhará o texto em *Word* do Autógrafo para o Setor competente.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS:29651781807  
Assinado de forma digital por LUIS CESAR DOS SANTOS:29651781807  
Dados: 2026.05.11 14:15:47 -03'00'

**LUIS CESAR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

  
Adriana Fidêncio Alves  
RG: 45.526.727-3  
Auxiliar Administrativo  
Recebi dia 11/05/26.